

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
_____ (nacionalidade), domiciliado em _____

_____ (endereço), _____ (CEP), detentor do Registro Geral _____
(nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física nº _____ (nº do CPF),
filho de _____ (nome da
mãe), aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso _____
(nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o número _____
(número da matrícula), em nível de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia Baiano, Campus _____, tenho ciência das
obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e
nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria
MEC nº 389/2013 e das demais normas que venham a substituir ou complementar a
legislação vigente e DECLARO que:

I – Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que
estou matriculado para me diplomar;

II – Responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas,
inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a
bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação
direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes,
nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta benefício e não
havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15
(quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados
indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a)
bolsista, implicará o cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos
recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a
impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério
da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local e data: _____

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO - ESTUDANTE INDÍGENA

(Portaria MEC nº 389, de 09.05.2013)

Eu _____,
CPF Nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para
fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou
indígena pertencente ao povo indígena _____
e resido na comunidade indígena _____,
localizada no município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no
presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do
cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos
indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data
(informar a cidade, o estado e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do candidato

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO - ESTUDANTE QUILOMBOLA

(Portaria MEC nº 389, de 09.05.2013)

Eu _____,
CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins
de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou
quilombola pertencente ao Quilombo _____
e resido na comunidade quilombola _____,
localizada no município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no
presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do
cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos
indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (informar a cidade, o estado e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do candidato

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA
(PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____
_____(nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no
Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, itens 2 e 3, da Portaria
MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante _____
_____(nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o
nº _____, é indígena pertencente ao Povo _____
(nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena
_____ (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no
município _____, Estado _____.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data
(Informar a Cidade, UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração conjunta, de etnia e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a Funai não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade indígena, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade indígena ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA
(PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____
(nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do
Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, itens 2 e 4, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a)
estudante _____ (nome completo), cadastrado(a)
no CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo
_____ (nome do quilombo ao qual pertence) e reside na
comunidade quilombola _____ (nome da comunidade
quilombola onde reside), localizada no município _____,
Estado _____.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante
quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

Documento Digitalizado Público

Anexos do Edital de Fluxo Contínuo - Bolsa Permanência

Assunto: Anexos do Edital de Fluxo Contínuo - Bolsa Permanência
Assinado por: Patricia Vaz
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Vaz Sampaio Santos, DIRETOR(A) - CD3 - RET-DGAE**, em 22/06/2024 20:49:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/06/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 862568

Código de Autenticação: 87009fedb7

